



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 022/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASC. ADULTA - C

DATA INFRAÇÃO: 02/08/2026

PARTIDA: U. E. SANTA RITA X A. E. AVACALHADOS

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): A. E. AVACALHADOS

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): Sandro Paulo Siqueira

DECISÃO

ABERTA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Relatório lido.

DETERMINA O JUIZ REQUERENDO A ABSOLUÇÃO DA EQUIPE.

O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, CONDENA A EQUIPE A. E. AVACALHADOS NAS INS DO ARTIGO 191, III, CBJO, C/C ARTIGO 92 DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO A MULTA DE 3 (TRÊS) CESTA BÁSICA, QUE DEVERÁ SER QUITADA ATÉ O DIA 31/08/2026 SOB PENA DE ESTAR INAPTA A PARTICIPAR DAS PRÓXIMAS PARTIDAS DA COMPETIÇÃO.

ESTE É O RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

Sandro Paulo Siqueira  
Relator(a)